



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Enviado por correio eletrónico a todos os:

Membros da Assembleia Municipal;  
Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesia

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Proc.º 009. Reg.º EXP. 3253	10/05/2021

**Assunto:** 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal-2021


Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 30.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª como Membro desta Assembleia, a comparecer no **dia 22 de maio do ano em curso**, pelas 15:00 horas, no Auditório Manuel Faria da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, para a realização da sessão em epígrafe, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### ORDEM DO DIA

1. Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Proposta de Reconhecimento de um posto de trabalho ao abrigo do Programa PREVPAP – para **aprovação**;
3. Proposta de 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé – para **aprovação**;
4. Regularização Extraordinária de Vínculos Precários – Abertura de Procedimento Concursal de Regularização de um posto de Trabalho que exerce funções que correspondem a necessidades permanentes do serviço, sem o adequado vínculo jurídico, enquadrado no Programa PREVPAP – Técnico Superior de Enfermagem – para **aprovação**;
5. Provimento para o cargo de Chefe de Divisão de Obras e Planeamento em regime de comissão de serviço por 3 anos – Dirigente Intermédio de 2º Grau - para **aprovação**;
6. Provimento para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Desporto, em regime de comissão de serviço por 3 anos – Dirigente Intermédio de 3º Grau - para **aprovação**;
7. Provimento para o cargo de Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, em regime de comissão de serviço por 3 anos – Dirigente Intermédio de 3º Grau - para **aprovação**;
8. Relatório de Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – 4º Trimestre 2020 – para **conhecimento**;
9. **Criação** de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

  
(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)